



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com a necessidade de atender a demanda dos serviços de limpeza do hospital municipal de Santarém, essências para evitar doenças aos usuários e proporcionando um atendimento mais humano e de melhor qualidade, necessitando assim que seja realizado o processo licitatório, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA LEVE, HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM - HMS**, para atender as necessidades dos usuários do hospital municipal de Santarém-Pará.

2. OBJETO

Constitui objeto do presente certame **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA LEVE, HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM - HMS**.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO LICITADO

a) Para o(s) **ITEM(NS)-A (Cota Principal)** – os interessados que atendam aos requisitos do edital;

b) Para o(s) **ITEM(NS)-B (Cota Reservada)** – as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.

c) Não havendo licitantes interessados na Cota Reservada (ME, EPP ou MEI), esta será julgada deserta e reaberta com ampla participação a todos os licitantes presentes e devidamente credenciados.

a) (ITENS COM LIVRE PARTICIPAÇÃO);

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID	QUANT	MEDIA	VALOR MEDIA
1	AGUA SANITÁRIA (ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE ALCALINIZANTE E ÁGUA, CONTENDO 2,0% A 2,5% P/PBILIZANTE ALCALINIZANTE E ÁGUA, CONTENDO 2,0% A 2,5% P/P COM O SAC DA EMPRESA, N° DE LOTE DE FABRICAÇÃO, COM O SAC DA EMPRESA, N° DE LOTE DE FABRICAÇÃO, COM TAMP A DE ROSCA, CONTENDO 1 LITRO, SELO DO INMETRO, OU REGISTRO NA ANVISA)		FRASCO de 1 L	11.000	R\$ 2,39	R\$ 26.253,33
2	ALCOOL 96% 1 LITRO		FRASCO	500	R\$ 6,68	R\$ 3.338,33
3	ASTE DE MOP EM ALUMINIO PÓ		UNIDADE	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
4	BASE SELADORA PARA PISOS BIODEGRADÁVEL		FRASCO C/ 05 LITROS	200	R\$ 186,00	R\$ 37.200,00
5	BOBINA PLASTICA 30X40 C/ 500 SACOS		UNIDADE	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
6	CERA LIQUIDA IN COLOR FRASCO 1L		FRASCO	2.000	R\$ 3,78	R\$ 7.550,00
7	CERA LIQUIDA VERMELHA FRASCO 1L		FRASCO	1.000	R\$ 3,78	R\$ 3.775,00
8	COLETOR DE RESIDUOS CONTAMINADO COM PERFURO CORTANTE CILINDRICO 18L		Unidades	9.000	R\$ 8,68	R\$ 78.120,00
9	COLHER DESCARTAVEL REFEIÇÃO		PACOTE 50 UNT	8.000	R\$ 3,91	R\$ 31.253,33
10	COPO PARA AGUA 180ML		PACOTE 100 UNT	18.000	R\$ 3,17	R\$ 57.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

11	COPO PARA CAFÉ 50ML		PACOTE 100 UNT	1.000	R\$ 2,25	R\$ 2.253,33
12	CREOLINA 1000 ML		FRASCO	200	R\$ 18,87	R\$ 3.774,67
13	DESENTUPIDOR DE PIA COM CABO		UNIDADE	250	R\$ 8,11	R\$ 2.027,50
14	DESINFETANTE 1L (: DODECIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, SOLUBILIZANTES, SEQUESTRANTE, ÉTER GLICOLICO, ÁLCOOL, CORANTE, ÁGUA, PERFUME E CONSERVANTE)		Frasco	12.000	R\$ 3,22	R\$ 38.640,00
15	Desinfetante hospitalar (Quaternário de Amônio) Biodegradável		galão 05 L registro da Anvisa	1.000	R\$ 32,00	R\$ 32.000,00
16	DESODORIZADOR DE AR 400ML		FRASCO	800	R\$ 9,89	R\$ 7.909,33
17	DETERGENTE LIQUIDO ENZIMATICO GALÃO 5L		UNIDADE	800	R\$ 208,81	R\$ 167.048,00
18	DETERGENTE REMOVEDOR P/ CERA (SUJIDADE) BIODEGRADÁVEL		FRASCO C/ 05 LITROS	300	R\$ 68,11	R\$ 20.433,00
19	DISCO ESCOVÃO PARA ENCERADEIRA DE 40CM		UNIDADE	12	R\$ 48,00	R\$ 576,00
20	DISCO ESCOVÃO PARA ENCERADEIRA DE 51CM		UNIDADE	12	R\$ 52,00	R\$ 624,00
21	DISCO PARA MAQUINA D E ENCERADEIRA, FIBRA PRETO 50CM		UNIDADE	180	R\$ 52,00	R\$ 9.360,00
22	DISCO PARA MAQUINA D E ENCERADEIRA, FIBRA VERDE 50CM		UNIDADE	180	R\$ 42,00	R\$ 7.560,00
23	DISCO REMOVEDOR BRANCO		UNIDADE	40	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00
24	DISCO REMOVEDOR PRETO 40CM		UNIDADE	150	R\$ 52,00	R\$ 7.800,00
25	DISCO REMOVEDOR VERDE 40CM		UNIDADE	150	R\$ 48,00	R\$ 7.200,00
26	DISPOSITIVO PARA ALCOOL GEL		UNIDADE	150	R\$ 46,00	R\$ 6.900,00
27	ESCOVA PARA VASO SANITARIO (3 M NYLON, COM SUPORTE PLÁSTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE)		UNIDADES	500	R\$ 10,33	R\$ 5.165,00
28	ESCOVA SINTÉTICA PARA ROUPA CERDAS SINTETICA		UNIDADES	150	R\$ 3,21	R\$ 481,00
29	ESCOVÃO DE NYLON		UNIDADES	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
30	ESPONJA DE AÇO FINA		PACOTE	500	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
31	FLANELA 30CMx 60CM (EM 100% ALGODÃO, PARA USO GERAL, NA COR AMARELA)		UNIDADES	400	R\$ 3,36	R\$ 1.344,00
32	GARRA DE MOP PÓ		UNIDADE	300	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
33	GARRA DE MOP UNIDO		UNIDADE	300	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
34	KIT PARA LIMPEZA DE VIDROS E JANELAS (Lavador, Rodo, Cabo Extensor e Refil)		UNIDADE	80	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
35	LIXEIRA PLÁSTICO DE 100 LITROS C/ TAMP A E PEDAL		UNIDADE	100	R\$ 2,86	R\$ 286,00
36	LIXEIRA PLÁSTICO DE 15 LITROS C/ TAMP A E PEDAL		UNIDADE	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
37	LIXEIRA PLÁSTICO DE 30 LITROS C/ TAMP A E PEDAL		UNIDADE	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
38	LIXEIRA PLÁSTICO DE 60 LITROS C/ TAMP A E PEDAL		UNIDADE	100	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
39	MANGUEIRA 3/4 DE BORRACHA DE 50 METROS		UNIDADE	5	R\$ 96,50	R\$ 482,50
40	MOP DE ALGODÃO PÓ HOSPITALAR C/50CM E CABOS PLÁSTICOS OU ALUMÍNIO		UNIDADE	500	R\$ 38,31	R\$ 19.155,00
41	MOP DE ALGODÃO UMIDO HOSPITALAR E CABOS PLÁSTICOS OU ALUMÍNIO (cabelo de bruxa)		UNIDADE	500	R\$ 40,31	R\$ 20.155,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

42	PÁ PARA LIXO CABO LONGO		UNIDADE	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
43	PAPEL HIGIÊNICO (30M DE BOA QUALIDADE, NEUTRO, LISO, PICOTADO NA COR BRANCA)		FARDO COM 16 PACOTES (PCT COM 04 ROLOS)	1.000	R\$ 41,39	R\$ 41.386,67
44	PAPEL TOALHA FARDO COM 06 PACOTES COM 2400 FLS DE 22CM x 23CM		Fardo com 06 pacotes	2.500	R\$ 54,21	R\$ 135.516,67
45	Sabão líquido p/ mãos Biodegradável - Registro ANVISA PARA USO GERAL		Em sachet 500 ml	2.000	R\$ 38,00	R\$ 76.000,00
46	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA - GL 05 LITROS - PADRÃO ROSA GLK - REGISTRO NA ANVISA / EM COMODATA 100 DISPENSADORES		galão 05 L registro da Anvisa	100	R\$ 68,00	R\$ 6.800,00
47	SACO DE LIXO BRANCO DE 100 LITROS 0,05 Micras de gramatura p/ lixo infectante		Pacotes com 100 unidades	6.000	R\$ 48,00	R\$ 288.000,00
48	SACO DE LIXO PRETO DE 20 LITROS 0,03 Micras de gramatura		Pacotes com 10 unidades	28.000	R\$ 1,77	R\$ 49.653,33
49	SACO DE LIXO PRETO DE 40 LITROS 0,03 Micras de gramatura		Pacotes com 10 unidades	28.000	R\$ 2,01	R\$ 56.373,33
50	SACO DE LIXO PRETO DE 60 LITROS 0,05 Micras de gramatura		Pacotes com 10 unidades	28.000	R\$ 2,41	R\$ 67.573,33
51	SACO DE LIXO VERMELHO DE 100 LITROS 0,05 Micras de gramatura p/ lixo "peças"		Pacotes com 100 unidades	5.000	R\$ 31,00	R\$ 155.000,00
52	SUPORTE LIMPADOR MULTIUSO CABO 2 A 3 LT		UNIDADE	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
53	SUPORTE PARA CAIXA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LITROS		UNIDADE	30	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00
54	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA		UNIDADE	100	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
55	DESINCRUSTANTE GALÃO 5L		GALÃO 5L	100	R\$ 44,50	R\$ 4.450,00
VALOR TOTAL LIVRE CONCORRÊNCIA			R\$ 1.568.247,67			

b) ITENS COM PARTICIPAÇÃO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID	QUANT	MEDIA	VALOR MEDIA
56	ANCINHO EM METAL		UNIDADE	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
57	ASTE DE MOP EM ALUMÍNIO COM ROSCA UNIDO		UNIDADE	250	R\$ 22,00	R\$ 5.500,00
58	BALDE DE PLÁSTICO C/ TAMPA DE 60 LITROS		UNIDADE	100	R\$ 25,20	R\$ 2.520,00
59	BALDE DE PLÁSTICO C/ TAMPA DE 80L		UNIDADE	100	R\$ 44,67	R\$ 4.466,67
60	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS C/ ALÇA		UNIDADE	100	R\$ 18,67	R\$ 1.866,67
61	BALDE PLÁSTICO 240L C/ TAMPA , PEDAL E RODAS		UNIDADE	30	R\$ 333,00	R\$ 9.990,00
62	BALDE PLÁSTICO DE 100 LITROS C/ TAMPA, PEDAL E RODAS		UNIDADE	50	R\$ 229,00	R\$ 11.450,00
63	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO N° 37 - PAR		UNIDADE	40	R\$ 98,00	R\$ 3.920,00
64	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO N° 38 - PAR		UNIDADE	40	R\$ 98,00	R\$ 3.920,00
65	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO N° 40 - PAR		UNIDADE	40	R\$ 98,00	R\$ 3.920,00
66	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO N° 42 - PAR		UNIDADE	40	R\$ 98,00	R\$ 3.920,00
67	CARRO FUNCIONAL COM 2 BALDE - 01 CABO ALUMÍNIO - HASTE COM CABO DE ALUMÍNIO - REFIL DE ALGODÃO ARMAÇÃO MOP - REFIL MOP PÓ - PÁ POP - PLACA SINALIZADORA		UNIDADE	20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

68	ESCADA DE ALUMINIO 20 DEGRAUS		UNIDADE	2	R\$ 216,00	R\$ 432,00
69	ESPONJA DUPLA FACE (EM ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100 MM X 70MM X 20MM, EMBALAGEM PLÁSTICA C/ SAC DA EMPRESA, DATA DE FABRICAÇÃO E Nº DE LOTE CONTENDO 1 ESPONJA)		UNIDADES	2.000	R\$ 0,67	R\$ 1.346,67
70	FOSFORO MAÇO C/ 10 CX		MAÇO	300	R\$ 2,53	R\$ 760,00
71	IMPERMEABILIZANTE PARA PISOS BIODEGRADÁVEL		FRASCO C/ 05 LITROS	125	R\$ 198,00	R\$ 24.750,00
72	INSETICIDA 500 ML LÍQUIDO		FRASCO	12	R\$ 17,00	R\$ 204,00
73	INSETICIDA AEROSOL 300 ML		FRASCO	600	R\$ 16,00	R\$ 9.600,00
74	LENÇO DE PAPEL 23X23		PACOTE	1.000	R\$ 2,11	R\$ 2.110,00
75	LENÇO DE PAPEL 33X32		PACOTE	5.000	R\$ 2,41	R\$ 12.050,00
76	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA PAR TAM. G		UNIDADE	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
77	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA PAR TAM. M		UNIDADE	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
78	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA PAR TAM. P		UNIDADE	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
79	LUVAS DE BORRACHA CURTA GRANDE		PAR	1.000	R\$ 5,44	R\$ 5.440,00
80	LUVAS DE BORRACHA CURTA MEDIA		PAR	300	R\$ 5,44	R\$ 1.632,00
81	LUVAS DE BORRACHA CURTA PEQUENA		PAR	1.000	R\$ 5,44	R\$ 5.440,00
82	LUVAS DE BORRACHA LONGA GRANDE		PAR	1.000	R\$ 7,94	R\$ 7.940,00
83	LUVAS DE BORRACHA LONGA MEDIA		PAR	1.000	R\$ 7,94	R\$ 7.940,00
84	LUVAS DE BORRACHA LONGA PEQUENA C/C		PAR	300	R\$ 7,94	R\$ 2.382,00
85	PANO DE CHÃO 60CMx40CM		UNIDADES	1.000	R\$ 4,44	R\$ 4.440,00
86	PLACAS PARA SINALIZADOR DE PISO MOLHADO		UNIDADE	15	R\$ 46,32	R\$ 694,80
87	RODO COM CABO DE ALUMÍNIO PEQUENO		UNIDADE	120	R\$ 23,00	R\$ 2.760,00
88	RODO EMBORRACHADO DUPLO (COMPOSIÇÃO: PIGMENTO, MATÉRIA SINTÉTICA E METAL) GRANDE/ALUMINIO		UNIDADE	400	R\$ 23,50	R\$ 9.400,00
89	SABÃO DE COCO - TABLETE 200 G		UNIDADE	600	R\$ 3,09	R\$ 1.856,00
90	SABÃO EM BARRA 1000G		BARRA	1.500	R\$ 4,23	R\$ 6.340,00
91	SABÃO EM PÓ 500G (COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR, ÓPTICOS, ENZIMAS, ALCALINIZANTES, CORANTE, PERFUME E ÁGUA C/ ALQUIL BAZENEO SULFONATO DE SÓDIO E SISTEMA BIO-ACTIVO MAX)		PACOTE	6.000	R\$ 3,65	R\$ 21.920,00
92	SABONETEIRA PARA SABÃO LIQUIDO EM PLASTICO		UNIDADE	100	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
93	SACO DE 1/2 KG TRANSPARENTE PACOTE C/ 100 UND		PACOTE	3.000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
94	SACO DE 10 KG TRANSPARENTE PACOTE C/ 100 UND		PACOTE	3.000	R\$ 7,90	R\$ 23.700,00
95	SACO DE 1KG TRANSPARENTE PACOTE C/ 100 UND		PACOTE	3.000	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
96	SACO DE 5 KG TRANSPARENTE PACOTE C/ 100 UND		PACOTE	3.000	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
97	SACO DE LIXO PRETO DE 100 LITROS 0,05 Micras de gramatura		Pacotes com 05 unidades	28.000	R\$ 2,20	R\$ 61.600,00
98	SACO DE LIXO PRETO DE 80 LITROS 0,05 Micras de gramatura		Pacotes com 10 unidades	10.000	R\$ 2,62	R\$ 26.233,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

99	SAPONÁCEO 300G		FRASCO	1.500	R\$ 5,94	R\$ 8.910,00
100	SODA CÁUSTICA GRANULADA 500GR.		FRASCO	500	R\$ 9,87	R\$ 4.936,67
101	SODA CÁUSTICA RECIPIENTE 300G		FRASCO	500	R\$ 8,83	R\$ 4.416,67
102	VASSOURA DE NYLON		UNIDADE	600	R\$ 8,87	R\$ 5.320,00
103	VASSOURA DE PIAÇAÇA		UNIDADE	200	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
VALOR TOTAL MPES			R\$ 391.867,47			

1-VALOR TOTAL DA PROPOSTA É DE **R\$ XXXXXXXXXXXXXXXX ()**

2- OS VALORES UNITÁRIOS DA PROPOSTA ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, CONFORME ESTABELECE O ART. 43, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, EM ALGARISMO E POR EXTENSO, EXPRESSO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL (R\$).

3- O PRAZO DE VALIDADE DE NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS É DE XX () DIAS, CONTADOS DA DATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

4- DECLARAMOS, AINDA, CONCORDÂNCIA COM TODAS AS NORMAS EDITALÍCIAS.

5- NOME DO BANCO, O CÓDIGO DA AGÊNCIA E O NÚMERO DA CONTA-CORRENTE DA EMPRESA, PARA EFEITO DE PAGAMENTO.

AGENCIA BANCÁRIA:

AGÊNCIA Nº

CONTA CORRENTE Nº

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa

Especificações dos produtos:

- A solicitação (O fornecimento) será através solicitação, discriminando o quantitativo da necessidade do órgão solicitante.
- A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante
- O produto deverá ser novo, de primeiro uso e que esteja na linha de produção atual do fabricante, e em perfeitas condições de uso.
- Os pedidos serão parcelados, podendo chegar até os quantitativos descritos.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta do Fundo Municipal de Saúde, com as seguintes dotações:

10.302.00042.100.0829.3.3.90.30.00.00.0229000000 - 1.940.515,13

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E PRAZO DE ENTREGA.

5.1. O prazo de vigência do contrato será até **31/12/2016**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo no termo do art. 57, Inciso I e II, § 2º e art. 65, I, alínea b do inciso II, § 1º da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93;

5.2. O prazo de entrega materiais, não deverá exceder o máximo de 10 (dez) dias corridos, o descumprimento estará passível de sanções administrativas.

6. DAS OBRIGAÇÕES:

6.1. Caberá ao CONTRATANTE as atribuições de fiscalizar o fornecimento dos produtos e o estrito cumprimento das Cláusulas aqui estabelecidas. Caberá ao CONTRATADO cumprir fielmente todas as Cláusulas constantes desta Carta Contrato, manter-se em dia com as condições de habilitação previstas no edital, obrigação de substituir quaisquer produtos que venham a ser entregues fora das especificações, responsabilizar-se por todos os provenientes da execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

6.2. Caberá à CONTRATADA:

- a)** Fornecer os materiais objeto deste contrato, no prazo de 10 (dez) dias estabelecido para a garantia técnica, de acordo com o as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este instrumento;
- b)** Responsabilizar-se pela quantidade e qualidade do bem fornecido, o qual deverá estar de acordo com as especificações do Edital.
- c)** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- d)** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e)** Em caso de não conformidade à comissão/servidor designado devolverá a Nota Fiscal para as devidas correções.
- f)** Durante o recebimento provisório, o órgão participante poderá exigir a substituição de qualquer do(s) material(s) que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) constantes no **Termo De Referência do edital**
- g)** Substituir, no prazo máximo de 8 (oito) dias a contar da solicitação, os produtos fornecidos em desconformidade com as condições, especificações e quantitativos constantes na **Termo De Referência do edital**.
- h)** Será considerado recusa formal da contratada a não entrega do material nos prazos estabelecidos salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;
- i)** A Contratada será responsável pelo descumprimento de suas obrigações contratuais nos casos de negligência de pessoal ou intervenção por parte de elementos não autorizados pela Contratada, exceto por motivos resultantes de caso fortuito, definidos no art. 393, da Lei Nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
- j)** Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, **bem como custo total do frete, transporte e descarregamento e montagem;**
- k)** Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Fundo Municipal de Saúde, ou bilateralmente, atendidas sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
- l)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor.

7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto, sujeito à prévia conferência do material licitado, mediante apresentação de Nota de Empenho acompanhada da Nota Fiscal, onde esta será atestada pelo responsável do departamento recebedor competente.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A responsabilidade pela Contratação dos objetos do presente certame será da Fundo Municipal de Saúde – SEMSA.

VALTER PINHEIRO SINIMBÚ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 017/2015 SEMAD